



# I CONGRESSO INTERNACIONAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFAL

## I INTERNACIONAL MEETING OF ORAL PATHOLOGY AND STOMATOLOGY OF ALAGOAS



### II JORNADA ODONTOLÓGICA DA LIDOM

## INCIDÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO NOTIFICADAS EM HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ALAGOAS

Lyles Regina Machado Falcão<sup>11</sup>; Hugo Nunes da Silva Filho<sup>21</sup>; Karen Lucas de Barros<sup>31</sup>; Luiz Carlos Oliveira dos Santos<sup>41</sup>  
falcaolyles@gmail.com<sup>1</sup>; hugociclo@hotmail.com<sup>2</sup>; karenlbarros35@gmail.com<sup>3</sup>;  
lcosl@hotmail.com<sup>4</sup>

*Universidade Federal de Alagoas<sup>1</sup>*

Os acidentes de trabalho são agravos que ocorrem através do exercício laboral a serviço de uma empresa no qual provoca lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução da capacidade para o trabalho, permanente ou temporária e que constituem um enorme problema de saúde pública, sendo portanto, objeto prioritário das ações do Sistema único de Saúde (BRASIL, 2006). Nesse cenário, os acidentes de trabalho com material biológico e/ou perfurocortante apresentam alta incidência entre os profissionais de saúde e aqueles ainda em treinamento devido aos inúmeros riscos ocupacionais a que esses trabalhadores/alunos estão expostos (UNIFESP, 2013). Nessa lógica, há vários agentes na área de saúde passíveis de transmissão através de objetos perfurocortantes que eventualmente entram em contato com sangue ou fluídos corpóreos contaminados (LUCENA, 2011). Nesse sentido, faz-se necessário que, após o acidente de trabalho com material biológico, o indivíduo receba assistência adequada ao tipo de ocorrência, sendo a instituição que ele sofreu o acidente a responsável por encaminhá-lo ao atendimento. Medidas profiláticas em curto período de tempo minimizam os riscos de transmissão de agravos, como Hepatite B, Hepatite C e HIV (MAGAGNINI, ROCHA, AYRES, 2011). No Brasil, o registro com acidentes com fluidos corpóreos é exigido pela Lei nº 8.213/1991, por meio de notificação via comunicação de acidente de trabalho (CAT), via SINAN NET, nos termos da portaria GM n. 104, de 25 de Janeiro de 2011 do Ministério da Saúde, para todos os trabalhadores, independentemente da existência de vínculo empregatício (BRASIL, 1991). Em virtude do exposto, o presente estudo tem por objetivo estabelecer o perfil epidemiológico dos profissionais e estudantes vítimas de Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico que se dirigiram ao Hospital de Referência do Estado de Alagoas num período de 5 anos, e posteriormente discutir medidas que minimizem seus efeitos.

**Palavras-chave:** Acidente de trabalho, Risco ocupacional, Perfuro-cortante.